Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 5937
Em 27/12/12
Responsável

Câmara Municipal
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 5315/12
Em 27.12.12 EMENDA 47
Oficial Legislativo

Câmara Municipal de Pelotas
Bancada do PT

EMENDA – ORÇAMENTO 2013

SUBTRAI-SE

UNIDADE GESTORA: 237 – Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2376 – Assessoria de Comunicação Social
ATIVIDADE: 04.131.0006.2104.0 – Divulgação da Gestão Administrativa
ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 100.000,00

ADICIONA-SE
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde – 208
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde - 208
ATIVIDADE: 10.305.0115.2051.0 – Implementação da Vigilância em Saúde – SMS 015
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$ 50.000,00
ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil
VALOR: R$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

A referida dotação orçamentária destina-se a prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos suficientes para a implementação da fiscalização municipal, denominada "Brigada Anti-Tabaco" conforme dispõe a Lei Municipal n° 5.636/09.

Pelotas, 26 de Dezembro de 2012.

Ivan Duarte
Vereador – PT

CAMARA MUNIC DE PELOTAS-27-Dez-2012-11:49-005937-1/2